

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 734-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO- DULCE RAMBO

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 566/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão do Ensino Médio, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Dulce Rambo, matrícula funcional nº 1308-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando do Nível V, para o Nível VI, a partir de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 13 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C45A9C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>